



PARECER Nº 01 DE 2016 - CAS

**Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
sobre o PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO nº 168 de 2016, que
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DE BRASÍLIA AO SENHOR
MICHEL TEMER.**

**AUTOR: Deputado WELLINGTON LUIZ
RELATORA: Deputada LILIANE RORIZ**

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Assuntos Sociais, o Projeto de Decreto Legislativo nº 168 de 2016, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que visa a conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília, ao senhor Michel Temer.

Trata-se de homenagear o Michel Temer, Presidente do Brasil.

A proposição foi distribuída a esta Comissão de Assuntos Sociais, para análise de mérito, e à Comissão de Constituição e Justiça, para análise de admissibilidade.

Não foram apresentadas emendas durante o prazo regimental.

É o relatório.

mo

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
PDL Nº 168, 2016
Fls. Nº 04



II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 65, I, do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Assuntos Sociais analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito de matérias de concessão de título de cidadão honorário e benemérito.

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, XLI, atribui privativamente à Câmara legislativa do Distrito Federal conceder tais títulos, nos termos do Regimento Interno.

O Projeto de Decreto Legislativo em análise observa os requisitos estabelecidos na Resolução n. 250, de 2011, não havendo óbice a sua aprovação.

O homenageado Presidente da República Michel Temer, filho de libaneses, nasceu em 23 de setembro de 1940, na cidade paulista de Tietê, aonde formou-se no ensino primário e secundário, graduando-se em Direito, pela Universidade de São Paulo. Fez Doutorado em Direito na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e sua tese resultou em livro: intitulado "Território Federal nas Constituições Brasileiras".

O primeiro contato de Temer com a política foi justamente na época da universidade, tornando-se segundo-tesoureiro do Centro Acadêmico. Em 1962, se candidatou a presidente da entidade, mas perdeu a eleição. Afastou-se do movimento estudantil com o início da ditadura militar.

Durante todo este período, dedicou-se à carreira de professor universitário e advogado, sem exercer cargos públicos. A filiação de Temer ao PMDB veio apenas em 1981, aos 41 anos.

Dois anos depois, foi indicado ao cargo de procurador-geral do Estado de São Paulo pelo então governador André Franco Montoro e logo foi alçado a secretário de Segurança Pública em 1984.

Em 1986, licenciou-se da pasta e partiu para uma vaga de deputado federal, em mandato que marcou presença na Assembleia Nacional Constituinte.

No início dos anos 1990, o peemedebista volta à cadeira da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo com mais destaque. Além de derrubar índices de violência, Temer foi responsável por apaziguar a crise



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



desencadeada na corporação depois do massacre do Carandiru, durante a gestão do governador Luiz Antônio Fleury Filho.

De 1993 em diante, foi eleito para nada menos que seis mandatos como deputado federal pelo PMDB de São Paulo. Sua melhor marca nas urnas foi de mais de 252 mil votos, nas eleições de 200

Possuidor de um perfil conciliador que adquiriu na Secretaria de Segurança Pública de São Paulo e notável talento político, em três oportunidades foi escolhido presidente da Câmara dos Deputados.

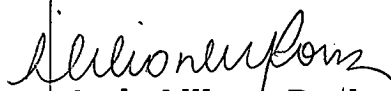
Assim por sua longa, irretocável e brilhante trajetória em defesa da sociedade brasileira, nas inúmeras funções públicas que exerceu e diante da importância do trabalho realizado pelo homem público de conduta ilibada, tão bem descrito na justificção da proposição em análise, concluímos que ele tem mérito e condições para receber tal título.

Diante do exposto, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais, manifestamos voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo nº 168/2016.

É o Parecer

Sala das Comissões,

Deputada Luzia de Paula
Presidente


Deputada Liliane Roriz
Relatora

